



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Quarta-feira • 10 de Janeiro de 2024 • Ano VIII • Nº 3954

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJIXRDHFMEVCMDE5NZA3RK

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 06/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Tutelares do Município de Rio de Contas, Bahia, para o quadriênio 2024/2028 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO as eleições do dia 01 de outubro de 2023, em que os eleitores do município, através do voto direto, facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelar, fiscalizado pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO que os conselheiros eleitos foram empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de Conselheiros Tutelares, com mandato de 2024 à 2028 e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 329/2023:

Titulares:

Gledson Felipe Santiago
Rodrigo Junior Amorim Silva
Simone Teixeira Nunes Melo
Valci Filho Pierote Silva
Zulmar de Souza Gomes

Suplentes:

Ana Claudia Novais Silva
Bruno Cordeiro Mafra
Camila Ramos Antônio
Deijanira de Jesus Durões
Júlio Pereira Maia Neto
Lícia Cristina Melo de Novais
Luiz Augusto de Lima
Marla Conceição da Silva
Renata Oliveira Cardoso
Renato Nunes de Souza

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rio de Contas, em 10 de Janeiro de 2024.

Cristiano Cardoso de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com